



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para realizar manutenção reparadora do Caminhão basculante iveco, modelo tector 260e30id, placas BCG-3140, patrimônio nº 6504, de propriedade do município de Três Barras do Paraná.

**2. SOLICITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação do serviço trata-se da necessidade de manutenção reparadora para recuperar a caçamba e toda sua estrutura, do caminhão basculante Iveco, modelo Tector 260E30ID, placas BCG-3140, uma vez que o mesmo, quando em operação, sofreu forte inclinação levando a tombá-lo pela lateral, ocasionando extensa avaria em sua estrutura..

O Município não dispõe de equipamentos e pessoal especializado em seu quadro de servidores para realizar os serviços, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução dos serviços.

Para coloca-lo novamente em operação, deverão ser realizados os seguintes serviços e trocadas as seguintes peças:

**PEÇAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
1	BUCHA DE PISTÃO
2	BUCHA PONTA PISTÃO
3	MANCAIS DE PISTÃO
4	25 MTDÁ DE CHAPA 5/16
5	MATERIAL DE SOLDA E CORTE

**SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	RECUPERAR SUB CHASSI DA CAÇAMBA
2	RETOQUE NA PINTURA
3	ALINHAMENTO DE CAIXA DE CARGA
4	SUBSTITUIR REPARO DE PISTÃO HIDRÁULICO
5	RECUPERAR PARALAMAS

Para a execução dos serviços, a contratada fica responsável pelo fornecimento de todo o material e pelas peças que serão utilizadas.

O objetivo principal é a manutenção necessária do veículo público evitando que o mesmo seja depreciado de forma incorreta provocando desuso, dessa forma praticando o zelo pelo Patrimônio Público Municipal.

Os serviços deverão ser realizados dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica, devendo seguir padrões da ABNT.



CAPITAL DO FELMÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

O prestador dos serviços deverá realizar os reparos e as manutenções devidas, devendo executar a manutenção de forma global. Deverá possuir funcionários treinados e equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

#### 4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da contratação, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização dos serviços, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
Lei Municipal nº 1.749/2018.

#### 6. CONTRATADA

TRUCKVEL PEÇAS E IMPLEMENTOS - EIRELI – CNPJ nº 04.874.056/0001-26

#### 7. PREÇO

O valor da contratação totaliza a importância de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	BUCHA DE PISTÃO	500,00	500,00
2	1	BUCHA PONTA PISTÃO	500,00	500,00
3	1	MANCAIS DE PISTÃO	1.600,00	1.600,00
4	1	25 MTD A DE CHAPA 5/16	4.400,00	4.400,00
5	1	MATERIAL DE SOLDA E CORTE	350,00	350,00
TOTAL				7.350,00



CAPITAL DO FEIJÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	RECUPERAR SUB CHASSI DA CAÇAMBA	3.500,00	3.500,00
2	1	RETOQUE NA PINTURA	500,00	500,00
3	1	ALINHAMENTO DE CAIXA DE CARGA	2.000,00	2.000,00
4	1	SUBSTITUIR REPARO DE PISTÃO HIDRÁULICO	2.000,00	2.000,00
5	1	RECUPERAR PARALAMAS	650,00	650,00
TOTAL				8.650,00

### 8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto há vários anos. Entre as atividades econômicas do objeto social contempla as atividades de "Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a realização dos serviços, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços em empresas especializadas, tendo a empresa TRUCKVEL PEÇAS E IMPLEMENTOS EIRELI apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com os preços de mercado.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

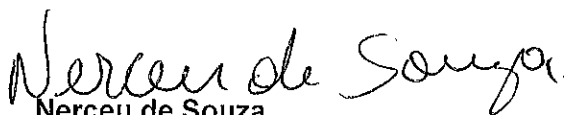
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 05.01.26.782.0006.2.014.3.3.90.30.00
- b) 05.01.26.782.0006.2.014.3.3.90.39.00

### 10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução será de 10 (dez) dias, após conformação do recebimento da ordem de serviço.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de outubro de 2021.



Nerceu de Souza

Prefeito Municipal, em exercício